



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 036/2024 de 15 de outubro de 2024

**Valdecir Alventino da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

**Nos termos**, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

**Considerando** que desenvolvimento dos agentes políticos e servidores públicos é fundamental para o aprimoramento da prestação de serviços à sociedade.

### **Resolve:**

**AUTORIZAR o Agente de Contratação**, nomeado pela portaria Nº 085 de Março de 2024, que proceda com a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de capacitação sobre: “*Curso Completo de Encerramento de Mandato e Transição de Governo*”. Após remetam-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer, nos termos do Inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 15 de outubro de 2024.

VALDECIR  
ALVENTINO DA  
SILVA:51983168149

Assinado de forma digital por  
VALDECIR ALVENTINO DA  
SILVA:51983168149  
Dados: 2024.10.15 10:42:33 -03'00'

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT